



MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS



OF.SIOSP 015/2026

Jaraguari-MS, 18 de Março de 2026.

A Sua Excelência:
Vereadora **Professora DANI MARTINS - PP**
Câmara Municipal de Jaraguari - MS

Assunto: Resposta Ofício 19/GP-CM/2026 – Justificativa de pagamento de da bonificação e demais informações.

A Excelentíssima Senhora Vereadora,

Em atenção ao ofício encaminhado, que solicita justificativa quanto ao pagamento de bonificação extra aos servidores, informamos que a referida concessão tem como objetivo reconhecer e incentivar o desempenho funcional, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Destaca-se que o recebimento da bonificação está condicionado ao cumprimento de critérios previamente estabelecidos, os quais visam assegurar a qualidade e a eficiência no serviço público. Dentre esses requisitos, ressaltam-se: como a manutenção do respeito no ambiente de trabalho, a pontualidade no cumprimento da jornada, a assiduidade, bem como a qualidade no atendimento tanto ao público quanto na relação interpessoal com os colegas, cuidado e manutenção com as ferramentas de trabalho (veículos e máquinas), disponibilidade para funções extras para o bom funcionamento da secretaria. Tais critérios refletem o compromisso do servidor com a ética, a responsabilidade e a eficiência no exercício de suas funções, contribuindo diretamente para a excelência do serviço público.

Desta forma e, obedendo os critérios, foram bonificados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
Delenilson Santana	1536-1	Efetivo
Humberto Luiz Vilela	1310-1	Efetivo
Humberto O. da Costa	1314-1	Efetivo
Valdeci Lopes da Silva	1024-1	Comissionado
Victor Ap. Brum de Souza	1314-1	Efetivo

Informamos, ainda, que tal bonificação constituiu uma medida interna voltada à valorização dos servidores. Contudo, considerando a inexistência, até o momento, de instrumento legal específico que a regule — como lei, decreto ou outro ato normativo —, sua concessão foi devidamente suspensa.

Tais medidas refletem o compromisso desta Administração com os princípios da legalidade, transparência e eficiência, resguardando a adequada gestão dos recursos públicos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- SIOSP -



PREFEITURA DE
JARAGUARI
UNIÃO E TRABALHO



SÍTIO PINGO D'OURO - JARAGUARI/MS

FONE: 0800 888 1359 - EMAIL: sec.obras@jaraguari.ms.gov.br
SITE: www.jaraguari.ms.gov.br